

LEI Nº 3.186, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação ADOTA PETSS.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação ADOTA PETSS, inscrita no CNPJ sob nº 42.918.602/0001-72, com sede na Quadra 212 Norte, Alameda 1, Lote 30, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-318, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de abril de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 52/2025, de autoria da Vereadora MaryCats da Causa Animal)